SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 22 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3472

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023. NATUREZA: COMPRAS. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, do Cadastro Único e suas unidades em funcionamento nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina – Sede, CRAS I – Cavalete, CRAS II – Maria Coelho Dantas, CRAS III – Júlia Lopes Elói – Morais e seus respectivos Centros de Convivência, conforme especificações constantes no termo de referência, edital e anexos. Abertura, julgamento das propostas e início da sessão de disputa de Preços dia 05 de dezembro de 2023 partir das 08:30h. LOCAL: Portal LICITANET – licitanet.com.br
Valor Estimado: TOTAL GERAL: R$ 151.812,98 (cento e cinqüenta e um mil oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos).MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Araripina - PE, Rua Coelho Rodrigues, 275, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1A0C70F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 119/2022.CPL.Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 074/2022.Objet Nat: Aquisição de Água Mineral, visando atender às necessidades das Secretarias do Município de Belo Jardim. Contratada: J R P SANTIAGO JUNIO – CNPJ: 22.536.891/0001-38.Contrato Nº: 102/2023. Valor: R$ 11.096,00. Vigência: 23/10/2023 a 23/10/2024. Contrato Nº: 103/2023. Valor: R$ 8.760,00. Vigência: 23/10/2023 a 23/10/2024. Contrato Nº: 106/2023. Valor: R$10.261,36. Vigência: 23/10/2023 a 23/10/2024. Contrato Nº: 107/2023. Valor: 15.265,76. Vigência: 23/10/2023 a 23/10/2024. Contrato Nº: 110/2023. Valor: R$ 89.908,20. Vigência: 23/10/2023 a 23/03/2024. Belo Jardim-PE, 22 de novembro de 2023. JOEDNA DE SOUZA SANTOS. Secretária de Infraestrutura e Urbanismo. FÁBIO CÉSAR DE SOUZA LINS. Secretário SEDEC. VINICIUS ROBERTO LIMA DO AMORIM. Secretário Municipal de Gestão Pública.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:C7E024F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023 - FMS. Processo Administrativo Nº: 00026/2022; Chamada Publica Nº 00004/2022. Acréscimo financeiro por aumento quantitativo. Objeto Descrição: Aquisição de hortifruti destinados ao Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar, conforme especificações contidas no Edital / Termo de referência, por meio da modalidade Compra institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme condições definidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2022. Contratada: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO SITIO BONFIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.263.248/0001-69. Valor Acrescido R$ 4.750,85 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), O acréscimo corresponde ao 25% dos itens do contrato inicial, respeitando os limites previstos no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Jardim, 09 de junho de 2023.

MILENA DOS SANTOS SILVA.
Secretaria Interina de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:39CF3344

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 122/2022 - PM. Processo Licitatório Nº: 045/2022; Concorrência Nº 002/2022. Prorrogação do prazo de execução do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a melhoria da infraestrutura com pavimentação, drenagem e contenção em vias públicas em diversos locais do Município do Bom Jardim, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.307.543/0001-68. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Novo Prazo até 14/09/2023. Bom Jardim, 14 junho de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:CE5CC996

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 122/2022 - PM. Processo Licitatório Nº: 045/2022; Concorrência Nº 002/2022. Prorrogação do prazo de execução do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a melhoria da infraestrutura com pavimentação, drenagem e contenção em vias públicas em diversos locais do Município do Bom Jardim, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.307.543/0001-68. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Novo Prazo até 14/12/2023. Bom Jardim, 14 setembro de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:95BBF61E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 014/2023** –- Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza e sacos plásticos para o cultivo e produção de mudas de plantas diversas, destinados à manutenção da Farmácia Viva do Município do Brejo da Madre de Deus - PE. Valor total máximo estimado de R$ 127.736,96. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09 horas do dia 22 de novembro de 2023; Fim do recebimento e abertura das Propostas: às 09 horas do dia 05 de dezembro de 2023. **Início da sessão de disputa: às 10 horas do dia 05 de dezembro de 2023**. Local: **Bolsa Nacional de Compras (BNC)** - https://bnc.org.br/. O edital completo está disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/ ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br. Fone para contato Setorde Licitação: (81) 99136-2942.
Brejo da Madre de Deus, 21 de novembro de 2023

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:6E57CDC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0859/2023.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1.278/2023 – SME de 08/11/2023, C.I nº 0550/2023 – SEARH de 26/10/2023, Processo nº 29.736 – SEARH de 23/10/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.736 - COLEG/SEARH de 26/10/2023, Anexo Requerimento nº 29.736-SEARH de 26/10/2023 e Despacho GRH de 20/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **CARINA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA,** mat. nº **31.695**, no cargo de **PROFESSOR I NMD - 03,** por **06 (seis) meses**, referentes ao 1º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 20 de novembro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8534A89D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N.º 012/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023, que objetiva: Festividades da Padroeira do Município, a ser realizado no dia 28 de novembro de 2023, na cidade de Calumbi-PE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: **EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL - SÃO JOÃO EVENTOS-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 26.746.227/0001-74**, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
- Presidente Da CPL-

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:288BBA14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, que objetiva: Festividades da Padroeira do Município, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2023, na cidade de Calumbi-PE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: **ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 36.142.074/0001-00**, no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
- Presidente da CPL-

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:02B7FA35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE N.º 014/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, que objetiva: Festividades da Padroeira do Município, a ser realizado no dia 07 de dezembro de 2023, na cidade de Calumbi-PE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: **MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 44.470.316/0001-12**, no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
-Presidente da CPL-

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:C46F10B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 225/2023. Processo nº 044/2023 – CPL. Objeto: Aquisição de lixeiras tipo conteiners. Contratada: CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 23.432.265/0001-64. Valor: R$ 90.360,00. Vigência. 05.10.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 21 de novembro de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:8FDECEF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 317/2023. Processo nº 045/2023 – CPL. Objeto: Credenciamento da locação de diversos veículos utilitários destinados as Secretarias municipais. Contratada: GLEYDSON CESAR MELO SANTOS – CPF 109.772.164-70. Valor: R$ 29.260,00. Vigência. 07.11.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 21 de novembro de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:B3907818

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 186/2023

PORTARIA Nº 186/2023

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora Efetiva: **EDIVANIA PEREIRA NUNES** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, nos períodos de 04/05/1986 a 15/04/2013, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **13/11/2023.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:39600A4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 185/2023

PORTARIA Nº 185/2023

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora Efetiva: **IRENILDA ANGELO DE LIMA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/09/2013 a 02/09/2023, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **06/11/2023.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 06.11.2023, sendo revogadas as

disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:9E1F7B29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 041/2023

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 041/2023

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de novembro de 2023, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO** GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 14/11/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos destinados às Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 48.495.866/0001-47, com sede à Rua expedito Simoes, Nº 98, Centro, CEP: 56.930-000, Calumbi/PE, Telefone (87) 3845-1139, Email: horusfarmadistribuidora@hotmail.com, representada pelo Sr. Ulisses Elton Cordeiro de Santana, brasileiro, casado, RG Nº 7126817 (SDS/PE), CPF/MF Nº 068.549.464-09

Valor Total registrado: R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND / MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
18	BR0352912 - Divalproato de Sódio 500mg (lib prolongada	3000	ZYDUS/ COMPRIMIDO	1,98	5.940,00
VALOR TOTAL R$					5.940,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 008/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 008/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Edital;

5.1. Os órgãos e entidades NÃO PARTICIPANTES, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, devem consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

5.2. Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

5.3. Cabe à DETENTORA DA ATA, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

5.4. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa)dias, observado o prazo de vigência da Ata;

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	***ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA***
Fundo Municipal De Saúde	Horus Farma Distribuidora De Medicamentos Ltda – Me
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:62EA0CF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO 045-PMD/2023

Pregão Eletrônico nº 045-PMD/2023. Processo Licitatório nº 095/2023. Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa (s) para prestação de serviços de locação de estrutura, tendas, palco, som, iluminação e ornamentação (sob demanda), para realização de eventos de pequeno e médio porte para a Prefeitura do Município de Dormentes e suas secretarias, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de asssistência social e secretaria municipal de educação e fundos municipais. Valor estimado: R$ 1.101.457,98 (um milhão cento e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). Que seria realizado no dia 28 de novembro de 2023, será adiado para adequação do edital. Novas datas: Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 06 de dezembro de 2023, às 12:00 horas. Início da disputa: às 12:30 horas do dia 06 de dezembro de 2023. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 21 de novembro de 2023.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3B0D2ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023

Processo: Contratual
Contrato Nº: 158/2023
Contrato de pessoal
Objeto: de Psicóloga
Objeto descr obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Psicóloga, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação/CREAS - Centro de Referencia Especializado de Assistência Social e CRAS-centro de referência em Assistência Social, pelo período a seguir determinado..
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: MARIA YRIS MARYANE COELHO
CPF: 094.581.044-08
Valor Contratado Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 30/h semanal o valor de R$3.00,00 (três mil reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
.
Dormentes-PE,24 de outubro de 2023

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:55B05046

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023

Processo: Contratual

Contrato Nº: 159/2023
Contrato de pessoal
Objeto: Cirurgiã Dentista
Objeto descr : obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Cirurgiã Dentista, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na Unidade Básica de Saúde –ALBERTINA CRISTINA DE MACEDO, pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 30 (trinta) dias, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: FERNANDA WANDA MARIA DA SILVA GOMES
CPF: 116.299.654-48
Valor Contratado: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.

DORMENTES-PE, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:251BD1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023

Processo: Contratual

Contrato Nº: 160/2023
Contrato de pessoal
Objeto: Psicóloga,
Objeto descr : obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Psicóloga, em caráter provisório e temporário no Município de

Dormentes, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período a seguir determinado
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: FRANCILANYA DA SILVA GONCALVES
CPF: 962.865.555-87
Valor Perceberá pelo exercício de sua função, com carga horária de 30h/a semanal, o valor de R$ 3.155,56 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), irreajustável até o seu término.

DORMENTES-PE, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C6E8A1B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 00024/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Contrato Nº: 00024/2023. Processo Nº: 00024/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PRA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: Contratado: M.a. de Lima Distribuição e Serviços - ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23. Valor R$948,50. Vigência: de 06/01/2023 a 31/12/2023. Contrato Nº: 00025/2023. Contratado: Sj Comercio de Utilidades Eireli. CNPJ: 10.614.788/0001-80. Valor R$3.394,29. Vigência: de 06/01/2023 a 31/12/2023.Contrato Nº: 00026/2023. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R$69.813,34. Vigência: de 06/01/2023 a 31/12/2023.

Feira Nova, 06/01/2023.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:5539A39A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 199/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** a servidora Maria Lúcia Frutuoso Barbosa e Silva, matrícula nº 077, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida ao Cartório Eleitoral de Flores, para gozo no período de 20/11/2023 a 19/12/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 20 de novembro de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:51196E0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 005/2023 – FMDS. Processo nº. 006/2023. Dispensa de Licitação nº. 002/2023. CPL. Objeto: Locação de Imóvel, localizado na Rua Men de Sá, nº 159, Centro, Gameleira/PE, para funcionamento do Programa Criança Feliz. LOCADOR: ADRIANA BARBOSA CABRAL – CPF: 975.741.474-34. Valor: Mensal de R$ 500,00 (Quinhentos reais) e anual de R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência: 16/11/2023 a 16/11/2024.

Gameleira/PE, 16 de novembro de 2023.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:A47D3B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 028/2023; CPL; Pregão Eletrônico nº. 015/2023; Compras; Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo FORGÃO, ZERO QUILÔMETRO, para atender as necessidades do transporte de Merenda Escolar do Município da Gameleira. Valor estimado: R$ 113.578,84 (Cento e treze mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) *Recebimento das propostas:* ***Até 05/12/2023 às 09h00min (horário oficial de Brasília);*** *Início da sessão de disputa de preços:* ***05/12/2023 às 10h00min (horário oficial de Brasília).*** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 21/11/2023.

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:5FE5BCC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N° 005/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Convênio n° 038/2020, prorrogado em 60 (sessenta) meses com efeitos a partir de 21/10/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e o Município de Glória do Goitá;
Considerando que as Portarias de Cedência deverão ser realizadas ano a ano conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, até o término do prazo do Convênio firmado;

RESOLVE:

Art. 1°- Determinar que a servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA**, permaneça à disposição do Poder Judiciário Estadual na Vara Única da Comarca de Glória do Goitá no período de **02/01/2023 até 31/12/2023**, **com ônus para o órgão de origem**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2023.

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Silva
Código Identificador:5B1C7DDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 317/2023

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito de Goiana/PE. CONTRATADA: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.464.926/0001-27**. OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE**, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**, **Processo Licitatório. n 181/2023, Pregão Eletrônico n° 048/2023.** Valor total Contratual é de **R$ 7.425,95 (Sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. **Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04.122.0204.2012.0000 /Elementos de Despesa: 3.3.90.30.16/ Fonte: 01 / Ficha: 59 / Empenho n° 1487**

Goiana, 05 de setembro de 2023.

GEORGIA MARIA M. DE SOUSA PIMENTEL
Chefe do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:684FCD7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 318/2023

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito de Goiana/PE. CONTRATADA: **MARKET – COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA ME**,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.486.986/0001-10,. OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**, **Processo Licitatório. n 181/2023, Pregão Eletrônico n° 048/2023.** Valor total Contratual é de **R$ 3.692,90 (Três mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**. **Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04.122.0204.2012.0000 /Elementos de Despesa: 3.3.90.30.16/ Fonte: 01 / Ficha: 59 / Empenho n° 1492**

Goiana, 05 de setembro de 2023.

GEORGIA MARIA M. DE SOUSA PIMENTEL
Chefe do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:0B372165

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 336/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Arrecadação e Finanças de Goiana/PE. CONTRATADA: **TINUS INFORMATIÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.408.525/0001-45**. OBJETO: **execução de serviços de licenciamento de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, destinado às unidades administrativas da Gestão Municipal, com a finalidade de implantação de solução tecnológica de gestão pública desenvolvida, incluindo os serviços de migração de dados, manutenção, customização, instalação, configuração, elaboração de relatórios, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento aos usuários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas**, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**, **Processo Licitatório. n 218/2023, Pregão Eletrônico n° 063/2023. Valor total contratual R$ 81.420,00 (Oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais)**. **Vigência: 60 (sessenta) dias. Dotação Orçamentária: 04.122.0332.2068.0000 /Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00**

Goiana, 20 de setembro de 2023.

ANTONIA LÚCIA RODRIGUES PONTUAL
Secretária de Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:79489AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Inovação de Goiana/PE. CONTRATADO: **ANTONIO CASSIANO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº** 102.294.934-91**.** OBJETO: Prorrogação de Prazo do contratual**,** tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal n° 8.666/93, Dispensa nº 034/2021, Processo Licitatório n° 116/2021**. Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses. Dotação: 12.361.0245.2087.0000 |
Elemento: 3.3.90.36.00 | Ficha: 228 / Empenho: 1703

Goiana, 29 de setembro de 2022.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSÔA
Secretária Municipal de Educação e Inovação

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:E4797604

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 346/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde de Goiana/PE. CONTRATADA: **PLENO CONSULTORIA E PROJETO LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.760.771/0001-99**. OBJETO: Capacitação aos profissionais da Rede Municipal de Saúde de Goiana, com temática relacionada a Politica Nacional de Humanização – PNH, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por meio das emendas impositivas n° 72 e 73/2023, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**, **Processo Licitatório. n 389/2023, Inexigibilidade n° 232/2023.** Valor total Contratual é de R$ **581.360,00 (Quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais)**. **Vigência: 12 (doze) meses. 10.122.0079.2218.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE / ELEMENTO: 3.3.90.39.74 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / FICHA: 703 / FONTE: 01 / EMPENHO: 1362**

Goiana, 26 de setembro de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:D7C9ECB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 334/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde de Goiana/PE. CONTRATADA: **COPA LOCACOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.861.414/0001-70**. OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE**, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**, **Processo Licitatório. n 370/2023, Pregão Eletrônico n° 005/2023, Ata de registro de Preços n° 076/2023.** Valor total Contratual é de $ **585.926,78 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)**. **Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 10.122.0079.2218.0000 /Elementos de Despesa: 3.3.90.39.12 / Fonte: 01 / Ficha: 703 / Empenho n° 1285**

Goiana, 15 de setembro de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:ECB4C803

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio de Goiana/PE. CONTRATADA: **ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N.º **15.587.379/0001-55.** OBJETO**:** acréscimo de valor contratual**,** tendo em vista o constante e decidido **na Lei 8.666/93**. Passando o Valor do contrato R$ 1.539,095 (Um milhão, quinhentos e trinta e nove mil e noventa e cinco centavos). . Dotação: 15.451.0226.1061.0000 | Elemento: 4.4.90.51.00 / Fonte: 001.001

Goiana, 20 de setembro de 2023.

ISABELLA SOARES LOPES
Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:D96F70B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE LICITAÇÃO . TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM E AMPLIAÇÃO DO AÇUDE NO MUNICIPIO DE GRANITO

Processo Nº: 043/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2023. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO TABULEIRO E AMPLIAÇÃO DO AÇUDE MIUDINHO – MUNICÍPIO DE GRANITO (PE), EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DEMAIS DEMAIS RECURSOS HÍDRICOS – FUNDO ESPECIAL PROGRAMA 09032023–034942. Valor: R$498.477,15.Data e Local da Sessão de Abertura: 07/12/2023 às 09:00h. Av Jose Saraiva Xavier, 90, Centro, Granito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com.

Granito, 21/11/2023.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:8B45E318

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/SMS, AÇÃO: Processo Administrativo Sanitário-PAS nº 019/2022. ÓRGÃO AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal/SMS. AUTUADO: V&F Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 39.929.607/0001-96. MUNICÍPIO: Gravatá-PE. OBJETO: Julgamento do autuado referente à penalidade determinada pelo Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Gravatá-PE, como segue: (...) *Ex positis*, aplico-lhe a pena (art. 2º caput. incs. I da Lei Federal nº 6.437/77). Determinando Advertência por Escrito, conforme se vê na folha 00007 destes autos, por transgredir as exigências sanitárias e outras normas legais e regulamentares. JULGADO em 25/08/2023. Publique-se, Gravatá-PE, 21 de novembro de 2023.
Gravatá, 21 de novembro de 2023.

CLEITON CUNHA NASCIMENTO
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:EC01E852

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/SMS, AÇÃO: Processo Administrativo Sanitário-PAS nº 023/2022. ÓRGÃO AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal/SMS. AUTUADO: M. Auzenir de Anastacio e Silva, CNPJ: 38.340.126/0001-88. MUNICÍPIO: Gravatá-PE. OBJETO: Julgamento do autuado referente à penalidade determinada pelo Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Gravatá-PE, como segue: (...) *Ex positis*, aplico-lhe a pena (art. 2º caput. incs. I da Lei Federal nº 6.437/77). Determinando Advertência por Escrito, conforme se vê na folha 00007 destes autos, por transgredir as exigências sanitárias e outras normas legais e regulamentares. JULGADO em 25/08/2023. Publique-se, Gravatá-PE, 21 de novembro de 2023.
Gravatá, 21 de novembro de 2023.

CLEITON CUNHA NASCIMENTO
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:14F8832E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/SMS, AÇÃO: Processo Administrativo Sanitário-PAS nº 028/2022. ÓRGÃO AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal/SMS. AUTUADO: Lamartine Alvez Matias De Souza, CPF: 855.959.344-68. MUNICÍPIO: Gravatá-PE. OBJETO: Julgamento do autuado referente à penalidade determinada pelo Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Gravatá-PE como segue: (...) *Ex positis*, aplico-lhe a pena (art. 2º caput. incs. I da Lei Federal nº 6.437/77). Determinando Advertência por Escrito, conforme se vê na folha ? destes autos, por transgredir as exigências sanitárias e outras normas legais e regulamentares. JULGADO em 25/08/2023. Publique-se, Gravatá-PE, 21 de novembro de 2023.

Gravatá, 21 de novembro de 2023.

CLEITON CUNHA NASCIMENTO
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:76520AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/SMS, AÇÃO: Processo Administrativo Sanitário-PAS nº 031/2022. ÓRGÃO AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal/SMS. AUTUADO: Márcio Anderson De Lorena Figueiroa, CPF: 008.287.754-86. MUNICÍPIO: Gravatá-PE. OBJETO: Julgamento do autuado referente à penalidade determinada pelo Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Gravatá-PE, como segue: (...) *Ex positis*, aplico-lhe a pena (art. 2º caput. incs. I da Lei Federal nº 6.437/77). Determinando Advertência por Escrito, conforme se vê na folha 00007 destes autos, por transgredir as exigências sanitárias e outras normas legais e regulamentares. JULGADO em 25/08/2023.

Publique-se,

Gravatá-PE, 21 de novembro de 2023.

Gravatá, 21 de novembro de 2023.

CLEITON CUNHA NASCIMENTO
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:DFA92C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/SMS, AÇÃO: Processo Administrativo Sanitário-PAS nº 033/2022. ÓRGÃO AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal/SMS. AUTUADO: Valdemir Viscente Nogueira Júnior , CPF: 928.861.081-20. MUNICÍPIO: Gravatá-PE. OBJETO: Julgamento do autuado referente à penalidade determinada pelo Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Gravatá-PE, como segue: (...) *Ex positis*, aplico-lhe a pena (art. 2º caput. incs. I da Lei Federal nº 6.437/77). Determinando Advertência por Escrito, conforme se vê na folha 00007 destes autos, por transgredir as exigências sanitárias e outras normas legais e regulamentares. JULGADO em 25/08/2023. Publique-se, Gravatá-PE, 21 de novembro de 2023.

Gravatá, 21 de novembro de 2023.

CLEITON CUNHA NASCIMENTO
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:E2C25E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/SMS, AÇÃO: Processo Administrativo Sanitário-PAS nº 035/2022. ÓRGÃO AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal/SMS. AUTUADO: Giuseppe Alcoforado Quirino, CPF: 019.147.564-10. MUNICÍPIO: Gravatá-PE. OBJETO: Julgamento do autuado referente à penalidade determinada pelo Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Gravatá-PE, como segue: (...) *Ex positis*, aplico-lhe a pena (art. 2º caput. incs. I da Lei Federal nº 6.437/77). Determinando Advertência por Escrito, conforme se vê na folha 00007 destes autos, por transgredir as exigências sanitárias e outras normas legais e regulamentares. JULGADO em 25/08/2023. Publique-se, Gravatá-PE, 21 de novembro de 2023.

Gravatá, 21 de novembro de 2023.

CLEITON CUNHA NASCIMENTO
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:055876B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/SMS, AÇÃO: Processo Administrativo Sanitário-PAS nº 036/2022. ÓRGÃO AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal/SMS. AUTUADO: Academia K – 1 De Musculação E Estética Corporal Ltda , CNPJ: 09.314.494/0001-53. MUNICÍPIO: Gravatá-PE. OBJETO: Julgamento do autuado referente à penalidade determinada pelo Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Gravatá-PE, como segue: (...) *Ex positis*, aplico-lhe a pena (art. 2º caput. incs. I da Lei Federal nº 6.437/77). Determinando Advertência por Escrito, conforme se vê na folha 00007 destes autos, por transgredir as exigências sanitárias e outras normas legais e regulamentares. JULGADO em 25/08/2023. Publique-se, Gravatá-PE, 21 de novembro de 2023.

Gravatá, 21 de novembro de 2023.

CLEITON CUNHA NASCIMENTO
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:4D55564D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/SMS, AÇÃO: Processo Administrativo Sanitário-PAS nº 038/2022. ÓRGÃO AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal/SMS. AUTUADO: Estúdio Aciole Ltda , CNPJ: 40.811.980/0001-27. MUNICÍPIO: Gravatá-PE. OBJETO: Julgamento do autuado referente à penalidade determinada pela Diretora da Vigilância em saúde do Município de Gravatá-PE como segue: (...) *Ex positis*, aplico-lhe a pena (art. 2º caput. incs. I da Lei Federal nº 6.437/77). Determinando Advertência por Escrito, conforme se vê na folha 00007 destes autos, por transgredir as exigências sanitárias e outras normas legais e regulamentares. JULGADO em 25/08/2023. Publique-se, Gravatá-PE, 21 de novembro de 2023.

Gravatá, 21 de novembro de 2023.

CLEITON CUNHA NASCIMENTO
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:B29E405F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/SMS, AÇÃO: Processo Administrativo Sanitário-PAS nº 001/2023. ÓRGÃO AUTUANTE: Vigilância Sanitária Municipal/SMS. AUTUADO: E & M Atividades Físicas Ltda, CNPJ: 22.967.139/0001-41 MUNICÍPIO: Gravatá-PE. OBJETO: Julgamento do autuado referente à penalidade determinada pelo Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Gravatá-PE, como segue: (...) *Ex positis*, aplico-lhe a cumulação de pena (art. 2º caput. incs. I, III e IV da Lei Federal nº 6.437/77). Determinando primeiro que seja inutilizado todos os produtos descritos nos termos de apreensão e inutilização nº 590 e 591, conforme se vê na folha 000009 destes autos e segundo Advertência por Escrito, por transgredir as exigências sanitárias e outras normas legais e regulamentares. JULGADO em 25/08/2023. Publique-se, Gravatá-PE 21 de novembro de 2023.

Gravatá, 21 de novembro de 2023.

CLEITON CUNHA NASCIMENTO
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:C66FD030

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00018/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2023. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA.

Contrato Nº: 00059/2023. Contratado: Bio Lógica Distribuidora Eireli. CNPJ: 06.175.908/0001-12. Valor R$14.226,00. Vigência: de 16/11/2023 a 16/11/2024.
Jataúba, 16/11/2023.

Contrato Nº: 00060/2023. Contratado: Idealine Comercial Ltda - ME. CNPJ: 06.331.320/0001-00. Valor R$19.000,00. Vigência: de 16/11/2023 a 16/11/2024.
Jataúba, 16/11/2023.

Contrato Nº: 00061/2023. Contratado: Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-epp. CNPJ: 07.897.039/0001-00. Valor R$47.000,00. Vigência: de 16/11/2023 a 16/11/2024.
Jataúba, 16/11/2023.

Contrato Nº: 00062/2023. Contratado: Dental Maria Ltda. CNPJ: 09.222.369/0001-13. Valor R$25.921,85. Vigência: de 16/11/2023 a 16/11/2024.
Jataúba, 16/11/2023.

Contrato Nº: 00063/2023. Contratado: Betaniamed Comercial Ltda. CNPJ: 09.560.267/0001-08. Valor R$29.400,00. Vigência: de 16/11/2023 a 16/11/2024.
Jataúba, 16/11/2023.

Contrato Nº: 00064/2023. Contratado: Cirurgica Famed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 10.978.106/0001-18. Valor R$8.186,00. Vigência: de 16/11/2023 a 16/11/2024.
Jataúba, 16/11/2023.

Contrato Nº: 00065/2023. Contratado: M.testa Confeccao. CNPJ: 23.829.339/0001-09. Valor R$4.590,00. Vigência: de 16/11/2023 a 16/11/2024.
Jataúba, 16/11/2023.

Contrato Nº: 00066/2023. Contratado: Dental Higix Prod. Med. Hospitalares. CNPJ: 26.240.632/0001-16. Valor R$19.643,70. Vigência: de 16/11/2023 a 16/11/2024.
Jataúba, 16/11/2023.

Contrato Nº: 00067/2023. Contratado: Pietra Odonto Importacao e Distribuidora Eireli. CNPJ: 28.877.319/0001-19. Valor R$13.990,00. Vigência: de 16/11/2023 a 16/11/2024.
Jataúba, 16/11/2023.

Contrato Nº: 00068/2023. Contratado: Hospitalmed Ltda. CNPJ: 29.868.059/0001-88. Valor R$57.694,20. Vigência: de 16/11/2023 a 16/11/2024.

Jataúba, 16/11/2023.

CARLA JANIELLE PAIVA DO NASCIMENTO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:38A6A0C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 160/2023

O Prefeito do Município de Jatobá, o Sr. **ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Arquivar o Processo Administrativo nº 005/2023, instaurado em face do servidor **DAILSON RODRIGUES ARAÚJO**, matrícula nº 3129, por insuficiência de provas, em observância ao princípio da presunção de inocência, assegurado no inciso LVII, do art. 5º da Constituição Federal, e determinar que, com eventual surgimento de novos fatos e/ou elementos comprobatórios, seja reaberto o PAD ora mencionado.

Jatobá-PE, 21 de novembro de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta portaria, foi publicada nos termos do art. 99 da Lei orgânica do município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração e Gestão
Portaria n° 40.2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3DB94F95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022–FME

- OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino no Município de João Alfredo/PE,

oriundo do Processo Licitatório nº. 8/2022-CPL/FME, na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2022-CPL/FME

- CONTRATADA: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.058.282/01-60.

- OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão percentual de aproximadamente 9,74% (nove inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) ao CONTRATO Nº 013/2022–FME, em razão do presente ajuste, cujo valor total corresponde a importância de - R$ 657.639,99 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) para os próximos 7 meses de execução, nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo o valor total de: - R$ 208.799,22 (duzentos e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), referente ao LOTE 01 – TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO e; - R$ 448.840,77 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos), referente ao LOTE 02 – TRANSPORTE ESCOLAR.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O valor do ajuste corresponde a importância mensal de - R$ 93.948,57 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), sendo o valor mensal estimado de: - R$ 29.828,46 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), referente ao LOTE 01 – TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO e; - R$ 64.120,11 (sessenta e quatro mil, cento e vinte reais e onze centavos), referente ao LOTE 02 – TRANSPORTE ESCOLAR.

- DO NOVO VALOR: Pelo objeto do presente instrumento o novo valor total pactuado no contrato nº. 013/2022-FME, estima-se em R$ 6.091.133,71 (seis milhões, noventa e um mil, cento e trinta e três reais e setenta e um centavos), sendo o valor total estimado de R$ 609.299,68 (seiscentos e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) referente ao LOTE 01 – TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO e, o valor total estimado de R$ 5.481.834,03 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e três centavos), referente ao LOTE 02 – TRANSPORTE ESCOLAR, conforme demonstrativo constante no ANEXO I deste termo.

Subcláusula primeira - O valor mensal após realização do presente ajuste, passa a ser estimado na importância de: R$ 51.981,43 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) referente ao LOTE 01 – TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO e; R$ 528.947,37 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) referente ao LOTE 02 – TRANSPORTE ESCOLAR.

Subcláusula segunda - O percentual acumulado de alteração do presente contrato, nos termos do art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93, é de aproximadamente 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).

João Alfredo/PE, 02 de outubro de 2023.

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:2048AAC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 058/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 058/2023. **Pregão Eletrônico** Nº 036/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA e DIESEL), DESTINADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.813.640,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 22/11/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 04/12/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 21/11/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F4F574AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 059/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 059/2023. **Pregão Eletrônico** Nº 037/2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 192.119,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 22/11/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 04/12/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 21/11/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:016DA943

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021.

Extrato do **Segundo Termo** Aditivo ao **Contrato nº. 058/2022**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE: PAVIMENTAÇÃO URBANA EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE CHÃ DE RELÓGIO; PAVIMENTAÇÃO URBANA EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE POÇO COMPRIDO; EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA COHAB E CONSTRUÇÃO DE GALERIA COMERCIAL TODOS NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. **LOTE II** (PAVIMENTAÇÃO URBANA EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE POÇO COMPRIDO).**PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e lado

LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Severino Lopes de Albuquerque, nº. 69 – Centro – Tracunhaém/PE. CEP: 55.805-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.593.622/0001-76. **TERMO ADITIVO**: O contrato original ficará prorrogado por um período de 150(cento e cinquenta) dias, período compreendido entre 11/11/2022 a 09/04/2023, contados a partir da data de assinatura do termo aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, §1º inciso III da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Macaparana/PE, 11 de novembro de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:E0641D65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022.

Extrato do **Terceiro Termo** Aditivo ao Contrato nº. 143/2022. **OBJETO**: contratação de empresa de engenharia para ampliação da Escola Severino Francisco da Silva, localizada à rua Vereador Benjamim Mariz, nesta cidade de Macaparana/PE. conforme Termo de Compromisso PAR 51008. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE.CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **JF EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº. 32.392.282/0001-06, com sede na Av. Severino Tavares Uchoa, nº. 81A, Agamenon Magalhães – Igarassu/PE. CEP: 53.640-360. **TERMO ADITIVO**: prorrogação de prazo contratual original, ajustado para 120 (dias), período compreendido entre 03/11/2023 a 04/03/2024. Contados a partir da data da assinatura do termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, §1º inciso III da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.
Macaparana/PE, 01 de novembro de 2023.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:0BF944DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.038/2023-PMM

Processo nº 028/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI,** ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: PRIME SOLUÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 27.056.094/0001-77, estabelecido na Rua Manoel Moreno, nº 3 – centro – Venturosa/PE. CEP. 55.270-000.

OBJETO contratação de empresa especializada para aquisição de material de higiene e limpeza para a secretaria de administração e de educação e cultura do município de Manari/PE.

O valor de valor R$ 3.042.390,03 (três milhões, quarenta e dois mil, trezentos e noventa reais e três centavos).
A vigência do presente Contrato será DE 12 (doze) meses à conta data de assinatura do contrato.
Data de assinatura: 08 de novembro de 2023.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
WILIS ABREU DA SILVA
Secretário de Administração
do município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:D74F52B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023.

O Secretário de Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação e autorização, datada de 20 de novembro de 2023 e Termo de Inexigibilidade nº 006/2023, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto contratação de show artístico **do CANTOR GLEYDSON GAVIÃO** para o evento da tradicional festa do povoado de Santa Luzia do município de Manari-PE, 12 de dezembro do ano de 2023, em praça pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico Turismo e Esporte, no valor R$120.000,00(cem e vinte mil reais), estando o contrato por um período de 60 (sessenta) dias. Assim procedendo a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, situado na Rua do Riachuelo, 105, sala 0918, Boa Vista, CEP. 50.050-400-Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 12.924.119/0001-30.
.

Manari - PE,21 de novembro de 2023.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
WILIS ABREU DA SILVA
Secretário de Administração do município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:D1D721BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023.

O Secretário de Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação e autorização, datada de 20 de novembro de 2023 e Termo de Inexigibilidade nº 007/2023, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto contratação de show artístico **do CANTOR FAEL MARIZ** para o evento da tradicional festa do povoado de Santa Luzia do município de Manari-PE, 11 de dezembro do ano de 2023, em praça pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico Turismo e Esporte, no valor R$50.000,00(cinquenta mil reais), estando o contrato por um período de 60 (sessenta) dias. Assim procedendo a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU, situado na Rua do Jornalista Aníbal

Fernandes, 399, Nossa Senhora das Dores, CEP. 55.002-340-Caruaru/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70.
.

Manari - PE,21 de novembro de 2023.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
WILIS ABREU DA SILVA
Secretário de Administração do município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:B7F2ECBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA A PUBLICAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO – 004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 CÓDIGO IDENTIFICADOR: 18FC9C06

Onde se lê: Valor Máximo Aceitável: R$ 197.046,00 (Cento e noventa e sete mil, quarenta e seis reais). **Leia-se:** Valor Máximo Aceitável: R$ 313.300,20 (Trezentos e treze mil, trezentos reais e vinte centavos).
Nazaré da Mata, 21 de Novembro 2023

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:42ECB795

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 207/2023

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.161/2021, que "dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Procuradoria-Geral do Município e pela Secretaria da Fazenda, especialmente ao tratar da não-propositura ou desistência de ações judiciais e de recursos, da transação em matéria tributária, dos créditos não-tributários, das formas atípicas de satisfação dos créditos municipais e das Requisições de Pequeno Valor – RPV", revoga o Decreto Municipal nº 90, de 08 de julho de 2016, e dá outras providências**.**

Art. 1º Advindo o reconhecimento da prescrição administrativa do crédito municipal, o Procurador Municipal estará diretamente autorizado a, nos termos do inciso II, do art. 1º, da Lei Municipal nº 6.161/2021, independentemente de qualquer manifestação do Procurador-Geral do Município, requerer a desistência da execução fiscal, desde que a peça jurídica por ele protocolada venha devidamente acompanhada de extrato informativo obtido pelo sistema de arrecadação oficial da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Para os fins previstos no inciso III, do art. 1º, e *caput* do art. 2º, da Lei Municipal nº 6.161/2021, considera-se irrisório o valor da causa atualizado for:

a)inferior a R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em relação à dispensa da propositura ou da própria execução fiscal em qualquer fase;

b) inferior a R$ 15.000,00 (quinze mil reais), quando o Município de Olinda tiver sido intimado para interpor qualquer recurso destinado ao Superior Tribunal de Justiça e/ou ao Supremo Tribunal Federal contra acórdão que confirma a sentença em execução fiscal ou nos respectivos embargos.

Parágrafo único. Em se tratando de execuções fiscais e, verificando-se que o valor atualizado do crédito municipal não atinge o montante previsto no *caput*, estará o Procurador Municipal autorizado a não ajuizar, a desistir da ação ou do recurso, e a requerer a extinção do processo judicial.

a) a quitação integral do débito atualizado constante na respectiva certidão de dívida ativa, que autorizará o imediato pedido de extinção do processo pela satisfação da obrigação e/ou a renúncia ao prazo recursal, conforme o caso;

b) o cancelamento, a baixa ou qualquer outro ato idêntico em relação ao crédito inscrito na dívida ativa, que autorizará o imediato pedido de desistência do processo e/ou a renúncia ao prazo recursal, conforme o caso.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, desde que devidamente comprovado através de extrato informativo obtido pelo sistema de arrecadação oficial da Secretaria da Fazenda, fica autorizado diretamente o Procurador Municipal, independentemente de qualquer manifestação do Procurador-Geral do Município, a requerer a extinção ou a desistência do processo, conforme o caso, bem como a renúncia ao prazo recursal.

Art. 4º Independentemente do valor atualizado da causa, as transações judiciais e extrajudiciais nos processos de execução fiscal poderão firmadas diretamente por qualquer membro da Procuradoria da Fazenda Municipal/PGM, desde que atendidas as condições vigentes de parcelamento do crédito previstas no Código Tributário Municipal.
Parágrafo único. Nas transações firmadas de acordo com o *caput* deste artigo, relacionadas exclusivamente aos processos de execução fiscal, é desnecessária a ouvida ou autorização de qualquer outro agente público.

Art. 5º A Procuradoria da Fazenda Municipal e a Secretaria da Fazenda poderão utilizar todos os meios legais e necessários à satisfação dos créditos tributários, especialmente a cobrança administrativa, a promoção de execuções fiscais, o protesto em cartório extrajudicial e a inclusão nos cadastros de proteção ao crédito, como SPC e SERASA.

Art. 6º Os créditos não-tributários do município poderão ser cobrados judicialmente através de processo de execução fiscal, mediante inscrição prévia na dívida ativa, ou através de processo de execução de título extrajudicial.

Parágrafo único. De uma forma ou de outra, a atribuição para executar tais créditos é da Procuradoria da Fazenda Municipal.

Art. 7º Deferido o parcelamento e somente após a confirmação do pagamento da primeira parcela do crédito tributário ou não-tributário, tratando-se de hipótese com execução em curso, a Procuradoria da Fazenda Municipal requererá a suspensão temporária do processo, o qual será retomado em caso de descumprimento do acordo.

Art. 8º O Procurador-Geral do Município poderá delegar ao Procurador-Chefe da Fazenda Municipal, mediante Portaria, a competência para homologação dos pareceres jurídicos dos Procuradores Municipais em matéria tributária referentes a:
a) requerimentos administrativos sobre lançamento, prescrição e/ou baixa de créditos tributários e não-tributários, relacionados a determinado valor previstos na Portaria a que se refere o *caput*;
b) atualização do cadastro relacionada a imóveis com débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inscritos na dívida ativa;
c) requerimentos administrativos sobre baixa de inscrição mercantil;
d) requerimentos administrativos para retirada do nome do contribuinte nos cadastros de restrição ao crédito e do protesto em cartório;
e) outras matérias de baixa relevância.

Art. 9º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 02/2009 e 90/2016.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 13 de novembro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:6BC8F9B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Maria Luciene Creuza Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes,no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002 e Inciso VI do Artigo 43 da Lei nº 8.666/93**, HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA,** o processo licitatório na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2023,** que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA ALUSIVA AO NATAL 2023 NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, com critério de julgamento por menor preço. Para que surtam os devidos efeitos legais, o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: PROURBI PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 20.964.420/0001-03**,** Valor Global de **R$ 240.100,00 (Duzentos e quarenta mil e cem reais)**, referentes ao lote 01.

Ouricuri/PE, 20 de Novembro de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:08E07FED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, os Srs. GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde - VALDEVANIA COELHO SOARES DE ANDRADE Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Assistência Social - MARIA LUCIENE CREUZA SILVA Ordenador(a) de despesas da Secretaria Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002 e Inciso VI do Artigo 43 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAM** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICAM,** o processo licitatório na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2023, que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE,** com critério de julgamento por menor preço por item. Para que surtam os devidos efeitos legais, o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **IRAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, os Srs. GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde - VALDEVANIA COELHO SOARES DE ANDRADE Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Assistência Social - MARIA LUCIENE CREUZA SILVA Ordenador(a) de despesas da Secretaria Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002 e Inciso VI do Artigo 43 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAM** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICAM,** o processo licitatório na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2023, que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE,** com critério de julgamento por menor preço por item. Para que surtam os devidos efeitos legais, o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **IRENE E ELIAS LTDA** - CNPJ 08.935.872/0001-53, Valor Global de **R$ 382.811,50 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e onze reais e cinqüenta centavos)** referentes aos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15. Ouricuri/PE, 20 de Novembro de 2023. GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde - VALDEVANIA COELHO SOARES DE ANDRADE Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Assistência Social - MARIA LUCIENE CREUZA SILVA Ordenador(a) de despesas da Secretaria Educação, Cultura e Esportes.**ENE E ELIAS LTDA** - CNPJ 08.935.872/0001-53, Valor Global de **R$ 382.811,50 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e onze reais e cinqüenta centavos)** referentes aos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15.

Ouricuri/PE, 20 de Novembro de 2023.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

VALDEVANIA COELHO SOARES DE ANDRADE
Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Assistência Social

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:442D4AA7

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde,no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002 e Inciso VI do Artigo 43 da Lei nº 8.666/93**, HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA,** o processo licitatório na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2023,** que trata do **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, com critério de julgamento por menor preço. Para que surtam os devidos efeitos legais, o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: CV DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 26.326.200/0001-22**,** Valor Global de **R$ 32.992,80 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, referentes ao lote 01. Ouricuri/PE, 20 de Novembro de 2023.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:F99AF8C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS N° 039/2023

Processo licitatório nº 025/2023, modalidade Pregão eletrônico PMP SRPC nº 008/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Panelas-PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS. EMPRESA DETENTORA: EVILA C F DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.507.737/0001-69. OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de Serviço de Buffet e Alimentação para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 309.866,00 (trezentos e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços Corporativa. DATA DA ASSINATURA: 07.06.2023.

ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR.
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:872E944C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS N° 040/2023

Processo licitatório nº 024/2023, modalidade Pregão eletrônico PMP SRPC nº 007/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Panelas-PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS. EMPRESA DETENTORA: GUSTAVO COSTA ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.520.308/0001-69. OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo objetivando o fornecimento de material gráfico e visual, incluindo os serviços de confecção, impressão e instalação para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 128.170,00 (Cento e Vinte e Oito Mil, Cento e Setenta Reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços Corporativa. DATA DA ASSINATURA: 07.06.2023.

ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR.
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:6CA90AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS N° 041/2023

Processo licitatório nº 024/2023, modalidade Pregão eletrônico PMP SRPC nº 007/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Panelas-PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS. EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº º 10.943.564/0001-11. OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo objetivando o fornecimento de material gráfico e visual, incluindo os serviços de confecção, impressão e instalação para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços Corporativa. DATA DA ASSINATURA: 09.06.2023.

ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR.
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:DA6AABE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 036/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 036/2023-FME. Tomada de Preços Nº 006/2023. O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONCLUSÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM QUADRA - ENSINO FUNDAMENTAL, NO LOTEAMENTO PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FNDE), ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 234000.001358/2018-80. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** CLORPAC EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 11.451.812/0001-70, PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA – CNPJ Nº 35.670.929/0001-02, KONEX INCORPORAÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 05.533.565/0001-58, RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 27.602.052/0001-94 e SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 14.417.792/0001-09. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 30/11/2023 às 08:30h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 21/11/2023

RAFAEL SOARES DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C19CD5F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
FORNECEDOR: PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME CNPJ Nº 27.044.495/0001-07. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (ESTAÇÃO DE TRABALHO), DESTINADOS

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 103/2023, Pregão Eletrônico Nº 043/2023.** Valor Global: R$ 209.629,20. Prazo: 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 13 de Novembro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:5538A037

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023-FMAS

FORNECEDOR: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ Nº 09.617.964/0001-58.**Objeto**: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SOPA FAMÍLIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE **Processo Licitatório nº 032/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 023/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 26.784,00 **Prazo**: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 16 de Novembro de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:F46570E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-FMAS

FORNECEDOR: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 24.357.873/0001-14.**Objeto**: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS)**Processo Licitatório nº 035/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 024/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 31.624,00 **Prazo**: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 16 de Novembro de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:FBEF3115

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023-FMAS

FORNECEDOR: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ Nº 09.617.964/0001-58.**Objeto**: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS)**Processo Licitatório nº 035/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 024/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 8.051,00**Prazo**: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 16 de Novembro de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:E70200A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023-FMAS

FORNECEDOR: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA CNPJ Nº 41.343.897/0001-33.**Objeto**: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS)**Processo Licitatório nº 035/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 024/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 29.050,00 **Prazo**: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 16 de Novembro de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:460F567F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023-FMAS

FORNECEDOR: SUZITAVIA APARECIDA DOS SANTOS DE MORAIS CNPJ Nº 39.862.043/0001-11.**Objeto**: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS)**Processo Licitatório nº 035/2023-FMAS, Pregão Eletrônico nº 024/2023-FMAS**. **Valor Global:** R$ 148.230,50 **Prazo**: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 16 de Novembro de 2023.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:E93D63A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 113/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 113/2023. **Pregão Eletrônico** Nº 046/2023. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.816.759,90. **Início do Acolhimento das Propostas:** 22/11/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 05/12/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 21/11/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D77F5FB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 026/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 026/2023-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 024/2023. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 986.278,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 22/11/2023, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 05/12/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 21/11/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6BE6CF14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 111/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 111/2023. **Tomada de Preços** Nº 010/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ARBORIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 645.483,25**. Data de Abertura**: 08/12/2023; **Hora**: 08:00h. **Local da Sessão:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 21/11/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D3642709

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 112/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 112/2023. **Tomada de Preços** Nº 011/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.755.142,60**. Data de Abertura**: 08/12/2023; **Hora**: 10:00h. **Local da Sessão:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 21/11/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2D1917AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 098/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Adjudicação e Homologação da **TOMADA DE PREÇOS**

Nº 008/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **KONEX INCORPORAÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 05.533.565/0001-58, no valor de R$ 789.261,11 (Setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e onze centavos).**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 21 de Novembro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DA15271A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 089/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO COMPACTADOR, DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **F D FEITOSA LOCACAO DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 20.146.161/0001-03**, vencedora do ITEM 01, no valor total de R$ 673.200,00 e **A M ABS LTDA - CNPJ Nº 20.548.612/0001-20**, vencedora do ITEM 02, no valor total de R$ 554.799,96

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 21 de Novembro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:78CB332D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 106/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **S & K INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 03.655.629/0001-68**, vencedora do ITEM 54 e 146, no valor total de R$ 2.748,00; **LAZARO BEZERRA SOARES - CNPJ Nº 06.088.333/0001-09**, vencedora do ITEM 14, 26, 37, 43, 64, 75 e 98, no valor total de R$ 4.424,30; **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 24.486.986/0001-10**, vencedora do ITEM 31, 52, 60, 62, 85, 89 e 157, no valor total de R$ 7.785,00; **E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 24.708.262/0001-73**, vencedora do ITEM 05, 07, 08, 19, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 35, 39, 47, 81, 82, 95, 128, 129, 133, 135, 136, 137, 138, 140, 142, 145, 147, 155, 163 e 164, no valor total de R$ 104.527,20; **AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 24.827.291/0001-54**, vencedora do ITEM 65, 69, 71, 72, 77 e 79, no valor total de R$ 8.131,50; **DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA - CNPJ Nº 30.866.576/0002-88**, vencedora do ITEM 68, no valor total de R$ 4.494,00; **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ Nº 40.553.425/0001-42**, vencedora do ITEM 91, no valor total de R$ 466,80; **MILLENIUM LICITACOES LTDA - CNPJ Nº 41.467.016/0001-96**, vencedora do ITEM 88, 174, 175 e 176, no valor total de R$ 8.151,60; **UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ Nº 43.392.983/0001-61**, vencedora do ITEM 04, 55, 63, 78, 80, 83, 92, 93, 105, 112, 113, 114, 117, 131, 139, 154, 161, 162, 165, 166, 168, 178, 179 e 180, no valor total de R$ 23.256,08; **LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ Nº 47.190.313/0001-13**, vencedora do ITEM 09, 23, 33, 34, 36, 59, 84, 90, 125, 130, 132, 141, 143, 144, 148, 149, 150, 151, 152, 173 e 177, no valor total de R$ 33.622,80; **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - CNPJ Nº 47.852.784/0001-40**, vencedora do ITEM 15, 16, 20, 41, 42, 44, 48, 50, 51, 58, 61, 66, 70, 73, 86, 94, 100, 102, 106, 110, 115, 127, 156 e 159, no valor total de R$ 80.516,45; **LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 49.464.926/0001-27**, vencedora do ITEM 01, 02, 03, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 21, 22, 32, 38, 40, 45, 46, 49, 53, 56, 57, 67, 74, 76, 87, 96, 97, 99, 101, 103, 104, 107, 108, 109, 111, 116, 118, 119, 120, 124, 126, 134 153, 158, 160, 167, 169, 170, 171 e 172, no valor total de R$ 123.719,52;

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 21 de Novembro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B02D6BB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 037/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS LIMPEZA, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ Nº 08.158.664/0001-95**, vencedora dos ITENS 10, 21 e 25, no valor total de R$ 5.681,00; **S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ Nº 21.895.911/0001-02**, vencedora do ITEM 02, no valor total de R$ 1.600,00; **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 26.950.671/0001-07**, vencedora do ITEM 23, no valor total de R$ 2.430,00; **MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA – CNPJ Nº 31.486.099/0001-07**, vencedora dos ITENS 07, 12 e 13, no valor total de R$ 8.872,70; **JR**

COMERCIO DE UTILIDADES LTDA – CNPJ Nº 35.044.590/0001-39, vencedora dos ITENS 05 e 36, no valor total de R$ 26.289,00; **HARLAN FABIO DE ARAUJO BASTOS 59315393449 – CNPJ Nº 35.599.756/0001-83**, vencedora dos ITENS 01, 03, 22, 27, 28, 29 e 33, no valor total de R$ 87.480,00; **SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS – CNPJ Nº 39.862.043/0001-11**, vencedora dos ITENS: 11, 14, 15, 17, 18, 19, 26, 30 e 34, no valor total de R$ 11.926,60; **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA – CNPJ Nº 47.852.784/0001-40**, vencedora do ITEM 24, no valor total de R$ 1.220,00 e **50.547.931 ELLEN LETICIA DA SILVA CRUZ – CNPJ Nº 50.547.931/0001-82**, vencedora no valor total de R$ 26.619,20.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 21 de Novembro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:49EC17BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 038/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ Nº 09.617.964/0001-58**, vencedora do ITEM 04, no valor total de R$ 10.000,00; **SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS – CNPJ Nº 39.862.043/0001-11**, vencedora dos ITENS: 03, 07, 08 e 09, no valor total de R$ 16.396,80; **MILLENIUM LICITACOES LTDA – CNPJ Nº 41.467.016/0001-96**, vencedora do ITEM 10 e 11, no valor total de R$ 10.550,00 e **LRF DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 49.464.926/0001-27**, vencedora no valor total de R$ 889,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 21 de Novembro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8797B807

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 019/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contraton°019/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Desenvolvimento Social.**Contratado:**Iaritsa da Silva Dantas.**Objeto:**Resolvem de comum acordo rescindir o contrato, a partir de 31/10/2023, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.**Data de Assinatura:**31/10/2023.

Salgueiro, 21/11/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EF9ECA41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N. 504

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 298.124,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 298.124,92

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1111 10.302.0017.1119.0000 Mais Saúde 298.124,92
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. 2 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS
600 000 SUS – Manutenção ASPS

Art. 2º - O crédito aberto na forma do do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 298.124,92

Fonte de Recurso
05 00
298.124,92

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de novembro de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:B8E0F710

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº601/2023

AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial

de dotações orçamentárias constantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2023 até o valor de R$ 28.136.026,00 (Vinte e oito milhões, cento e trinta e seis mil e vente e seis reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de R$ 28.136.026,00 (Vinte e oito milhões, cento e trinta e seis mil e vente e seis reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

I – "31" – Pessoal e Encargos Sociais;
II – "32" – Juros e Encargos da Dívida;
III – "33" – Outros Despesas Correntes;
IV – "44" – Investimentos;
V – "46" – Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-á até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

I – no órgão a programas diferentes;
II – no programa a órgão diferentes;
III – a órgãos e programas diferentes.

Parágrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, em 21 de novembro de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:261EEB56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 098 /2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a Sra. FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA, Secretária Municipal de Saúde encontra-se de atestado médico com data de inicio 01 de setembro de 2023, e posteriormente entrará em licença maternidade conforme Art. 1° da Lei Municipal n° 1034/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FELIPE MOREIRA DE LUCENA,** brasileiro, CPF: 035.594.773-01, RG n° 2002029238525, **residente e domiciliado na Avenida Euclides de Carvalho**, n° 54, cacimba nova, São José do Belmonte/PE, CEP: 56950-000, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município, conforme símbolo CC-X, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2023.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 13 de setembro de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal de São José do Belmonte/PE

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:BCC0E6FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO,LAZER E JUVENTUDE
ERRATA IV - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

O Secretário de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar o prazo do julgamento dos recursos e a divulgação da lista final do Edital Das Demais Áreas da Cultura - Lei Paulo Gustavo 2023, devido o elevado número de interposição.

1) Retificar o item 7. DO CALENDÁRIO, onde se lê:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	02 de outubro de 2023
Período de impugnação	03 a 04 de outubro de 2023
Período de inscrição	05 a 19 de outubro de 2023
Avaliação das inscrições	20 a 30 de outubro de 2023
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	31 de outubro de 2023
Período de recursos	01 a 08 novembro de 2023
Julgamento dos recursos	**09 a 20 de novembro de 2023**
Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	**21 de novembro de 2023**
Período de pagamento	**27 de novembro a 15 dezembro**
Período de entrega do Relatório de Execução	30 de junho de 2024

LEIA-SE:

7. DO CALENDÁRIO

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	02 de outubro de 2023
Período de impugnação	03 a 04 de outubro de 2023
Período de inscrição	05 a 19 de outubro de 2023
Avaliação das inscrições	20 a 30 de outubro de 2023
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	31 de outubro de 2023
Período de recursos	01 a 08 novembro de 2023
Julgamento dos recursos	**09 a 28 de novembro de 2023**
Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	**29 de novembro de 2023**
Período de pagamento	**04 a 23 dezembro de 2023**
Período de entrega do Relatório de Execução	30 de junho de 2024

São Lourenço da Mata, 21 de novembro de 2023.

ADALBERTO EPAMINONDAS
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:33518D85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Surubim-PE, inscrito no CNPJ Nº 08.783.078/0001-31, através de seu Presidente, o Sr. Luciano Medeiros Filho, torna público o ato de Adjudicação e Homologação do Processo Administrativo nº 007/2023, Pregão Presencial nº 001/2023. Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF, PARA A CÂMARA MUNICPAL DE VEREADORES DE SURUBIM-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL, pelo Valor Global Total de R$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) à empresa vencedora AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 49.054.672/0001-79, com sede à Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1277, sala 02, Varadouro , Olinda -PE, CEP:53.020-310.

Surubim-PE, 13 de Novembro de 2023.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Daves Nascimento de França
Código Identificador:7CCF7ECC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO - PE**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, instituída pela Portaria n° 325/2023, publicada no Diário Oficial do Município, 16 de outubro 2023, de acordo com as disposições contidas no **EDITAL Nº 002/2023 PREMIO PRODUÇÕES CULTURAIS BREJINHENSE**, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

Brejinho -PE, 21 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

CLAUDIO CESAR DA COSTA PEREIRA,
CPF: 013.897.634-12

JACIMONE DELFINO DE SOUSA,
CPF: 081.601.724-78

EDSON HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA,
CPF: 070.726.764-14

SILAS GIANNINI DA COSTAARAUJO,
CPF: 091.782.144-08

VICTOR HUGO ALEXANDRE DE SOUSA,
CPF: 036.736.314-38

MARINALVA VALDEVINO DOS SANTOS,
CPF: 086.763.034 - 52

CLAUDIO CESAR DA COSTA PEREIRA
CPF: 013.897.634-12
Presidente

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
Produtores Culturais Individuais (Poeta, Contador de História, Voz/Violão, Oficineiro(a), Artesão(as), Grafiteiro, tatuador e afins)					
1	EMANUELI EVELINE BEZERRA DOS SANTOS	CANTA DE NATAL	PRODUTORA	DESCLASSIFICADA	NÃO SE ENQUADRA NO REGRAMENTO DO EDITAL – CIDADE -TRIUNFO
2	MARIA ELIONEIDE DE SOUSA NUNES	CROCHE POR AMOR	ARTESANATO	CLASSIFICADA	-
3	ADRIANA FLAVIA DE JESUS SOARES	MAOS QUE FAZEM CUBOS EDUCATIVOS	ARTESANATO	CLASSIFICADA	-
4	JUCINEIDE ANA DA SILVA ALVES	CROCHE DA ANA	ARTESANATO	CLASSIFICADA	-
5	ASCILEIDE DE ALMEIDA CAVALCANTE	ARTE DE FAZER BONECAS DE PANO	ARTESANATO	CLASSIFICADA	-
6	MARIA DA CONCEIÇAO MARTINS CAMELO	ARTE EM AJUDAR VIDAS	ARTESANATO	CLASSIFICADA	-
7	JOSE EUDES FERREIRA LEITE	ARTESANATO NASCENTE DO PAJEU	ARTESANTO	CLASSIFICADO	-
8	EDSON GOMES CAETANO	ARTE INCLUSIVA	ARTESANATO	CLASSIFICADA	-
9	JANAINA FERREIRA SOARES LIMA	MINHA ARTE E TERAPIA	ARTESANATO	CLASSIFICADA	-
10	ANGELA MARIA DA SLVA GONÇALVES	ARTESANATO EM BONECAS	ARTESANATO	CLASSIFICADA	-
11	VILMA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	CROCHE RECICLAVEL	ARTESANATO	CLASSIFICADA	-
12	IOLANDA ALVES DA COSTA SILVA	IOLANDA ARTESÃ	ARTESANATO	CLASSIFICADO	-
13	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	PROJETO CAMPONESA	ARTESANATO	CLASSIFICADA	-
14	POLYNNA DE CARVALHO SILVA	POLYANNA ARTESÃ	ARTESANATO	CLASSIFICADA	-
15	ILIDIA SANTOS GONÇALVES FREITAS	MINHA MÃE COSTURA	ARTESANATO	CLASSIFICADA	-
16	MARIA RAFAELA TRAVASSOS DE LUCENA MELO	FUXICO CRIATIVO	ARTESANATO	CLASSIFICADA	-
17	MARIA DO DESTERRO DA SILVA LOPES	BARRO ARTE: RESGATE INOVAÇAO NA	ARTESANATO	CLASSIFICADA	-

		ARTE EM BARRO			
18	MARIA RAQUEL ALVES FIRMINO	LOVEMANIA	ARTESANATO	CLASSIFICADA	
19	LINDETE SANTOS GONÇAVEZ	CROCHE E ARTES DIVERSAS	ARTESANATO	CLASSIFICADA	-
20	RAIMUNDO DE SOUSA SILVA	AMOR EM CADA PONTO	ARTESANATO	CLASSIFICADA	

Brejinho -PE, em 21 de novembro de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:A7ED2C73

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2023 DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO - PE**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, instituída pela Portaria n° 325/2023, publicada no Diário Oficial do Município, 16 de outubro 2023, de acordo com as disposições contidas no **EDITAL Nº 001/2023 DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação , conforme tabela anexa.

RESULTADO FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO
20 A 22 DE NOVEMBRO

Brejinho -PE, 21 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

CLAUDIO CESAR DA COSTA PEREIRA,
CPF: 013.897.634-12

JACIMONE DELFINO DE SOUSA,
CPF: 081.601.724-78

EDSON HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA,
CPF: 070.726.764-14

SILAS GIANNINI DA COSTAARAUJO,
CPF: 091.782.144-08

VICTOR HUGO ALEXANDRE DE SOUSA,
CPF: 036.736.314-38

MARINALVA VALDEVINO DOS SANTOS,
CPF: 086.763.034 - 52

CLAUDIO CESAR DA COSTA PEREIRA
CPF: 013.897.634-12
Presidente

Nº	**PROPONENTE**	**PROPOSTA**	**CATEGORIA**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
CATEGORIA / A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA					
1	JOSE MONTENEGRO NUNES JUNIOR	PROJETO TO NA ESCOLA TO NA CAPOEIRA	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADO	-
2	JULIO HENRIQUE GONÇALVES CORDEIRO	JULIO VAQUEIRO	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADO	-
3	JEFERSON DE SOUSA NASCIMENTO	JS TECLAS	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADO	-
4	JOSE RONALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	CANTANDO O FORRÓ PE DE SERRA	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADO	-
5	ADEILDO EVARISTO DA SILVA	CANTOR E MUSICO	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADO	-
6	ANTONIO HENRIQUE GOMES DE MORAIS	FORRÓ RAIZ	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADO	-
7	WESLY JHONATA DOS SANTOS	VAQUEIROS TESTADO	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADO	-
8	ERIVALDO FERREIRA DE MENDONÇA	17 ANOS DE CARREIRA PROFISSIONAL DO POETA ERIVALDO FERREIRA	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADO	-
9	LUIZ GONÇALO DOS ANJOS	EU SOU REPENTISTA, PORQUE SOU POETA	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADO	-
10	GISLANDIO ARAUJO DOS SANTOS	FAZENDO ARTE POR GISLANDIO ARAÚJO	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADO	-
11	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LEITE	POESIA NA RUA	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADO	-
12	JOSÉ WIBSON DE MELO MONTEIRO	JW FOGOS PIROTÉCNICOS	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	DESCLASSIFICADO	**FALTA DE COMPLEMENTAÇÃO ITENS / 3.6.7**
13	RONIE LOPES DA COSTA	RESTAURAÇÃO: AS BELEZAS DO SAGRADO	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADO	-

14	MARIA APARECIDA FARIAS DE ARAUJO	ARTES EM EVA	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADA	-
15	JESSICA DA SILVA MASCENA	JESSICAS ARTES	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADA	-
16	CLAUDIA CRISTIANE DA COSTA PEREIRA	ARTES EM LAÇO	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADA	-
17	MARIA DO SOCORRO SILVA	PINTO LOGO EM PONDERO	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADA	
18	FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA LIRA	CORAÇÃO DE TINTA	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADO	
19	JOSE MARCOS SOARES DA SILVA	PINTANDO HISTORIAS	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADO	
20	EDNALVO JOSÉ DOS SANTOS	FORRO PARA TODOS	A - VÍDEO BIOGRAFIA DE ARTISTA	CLASSIFICADO	
Nº	**PROPONENTE**	**PROPOSTA**	**CATEGORIA**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
CATEGORIA / B – DOCUMENTÁRIO					
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO CALDEIRÃO	FEIRA DE SABERES, SEMENTES E SABORES DE BREJINHO/PE: UM ESPAÇO DE FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE E CULTURA CAMPONESA	DOCUMENTÁRIO	CLASSIFICADA	-
2	EMERSON VIRGILIO CAVALVANTE MATOS	BREJINHO E SEUS ENCANTOS- UM PASSEIO PELOS PONTOS TURÍTICOS	DOCUMENTÁRIO	CLASSIFICADO	-
3	ABRAHÃO FRANCISCO DA COSTA FILHO	HISTÓRIA DE BREJINHO-PE- AS ORIGENS	DOCUMENTÁRIO	CLASSIFICADO	-
Nº	**PROPONENTE**	**PROPOSTA**	**CATEGORIA**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
CATEGORIA / C - CINEMA / SALA OU INTINERANTE					
1	OKE DIGITAL	CINEMA RURAL	C - CINEMA INTINERANTE	CLASSIFICADA	-
Nº	**PROPONENTE**	**PROPOSTA**	**CATEGORIA**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
D – FORMAÇÃO NA ÁREA DO AUDIOVISUAL					
1	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO				

Brejinho -PE, em 21 de novembro de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:548D58A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
DECRETO Nº 53 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.753

10279107/0001-74
Exercício: 2023
DECRETO Nº 53 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.753

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.110.026,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**695.800,00**			
01	01	01		LEGISLATIVO				
		10	01.031.2000.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	30.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	01		SECRETARIA DE ADMINIS. E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO				
		51	04.122.2002.2010.0000	GESTÃO FIANCEIRA	8.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	01		SECRETARIA DE ADMINIS. E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO				
		51	04.122.2002.2010.0000	GESTÃO FIANCEIRA	10.850,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		52	04.122.2002.2010.0000	GESTÃO FIANCEIRA	32.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	03		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E FINANÇAS				
		69	04.123.2002.0003.0000	GESTÃO FIANCEIRA	47.000,00			
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		74	04.123.2002.2015.0000	GESTÃO FIANCEIRA	2.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

02	04	01		GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO				
		96	04.361.2003.2023.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			200 002	P.N.A.T				
02	04	01		GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO				
		110	04.361.2003.2210.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	172.600,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	02	01
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			200 005	OUTROS				
		122	12.361.2003.2017.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	71.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	04	01		GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO				
		515	04.361.2003.2020.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	217.726,04			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	04	02		FUNDEB				
		146	12.361.2003.2032.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	17.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	5	01
			5	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 70%				
			261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	05	01		DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO SECRETARIA MUNICIPAL				
		167	13.392.2004.2039.0000	CALUMBI VIVER	19.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO					
		195	15.452.2005.2042.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA CALUMBI	10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		197	15.452.2005.2042.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA CALUMBI	34.700,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		199	15.452.2005.2043.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA CALUMBI	98.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	02		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
		231	20.606.2007.2048.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	3.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		235	20.607.2007.2052.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	3.800,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		237	20.607.2007.2052.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	12.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		252	10.301.2008.2055.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	76.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		256	10.301.2008.2057.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	6.500,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		266	10.301.2008.2058.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	24.100,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		306	10.302.2008.2062.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	61.550,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		308	10.302.2008.2062.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	71.500,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		360	08.122.2009.2071.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	14.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
		369	08.241.2009.2073.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	700,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	06	03
			06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		378	08.244.2009.2078.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	10.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	03
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

		380	08.244.2009.2079.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	10.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		382	08.244.2009.2079.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		407	08.244.2009.2083.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	15.000,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		419	08.244.2009.2098.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	17.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02	03
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					**196.500,00**			
Fontes de Recurso								
01				00	169.500,00			
05				01	10.000,00			
5				01	17.000,00			
Superávit Financeiro:					**217.726,04**			
Fontes de Recurso								
01				00	217.726,04			
Anulação:								
01	01	01		LEGISLATIVO				
		4	01.031.2000.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-10.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		9	01.031.2000.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-5.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		13	01.031.2000.2002.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-15.000,00			
			3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	02	02		CONSELHO TUTELAR				
02	02	02		CONSELHO TUTELAR				
		33	04.122.2001.2007.0000	GESTÃO PÚBLICA	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	01		SECRETARIA DE ADMINIS. E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO				
		43	04.122.2002.0001.0000	GESTÃO FIANCEIRA	-10.000,00			
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		58	99.999.2002.2013.0000	GESTÃO FIANCEIRA	-28.000,00			
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE				
		65	04.122.2002.2014.0000	GESTÃO FIANCEIRA	-44.000,00			
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	01		GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO				
		85	04.361.2003.1005.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-4.500,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	01
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
		86	04.361.2003.1006.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-85.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
		87	04.361.2003.1007.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
		121	12.361.2003.2017.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-850,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	04	01		GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO				
		123	12.361.2003.2017.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-2.998,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
		128	12.361.2003.2053.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	01
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			200 001	SALARIO EDUCAÇÃO				

02	05	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO				
		164	13.392.2004.2039.0000	CALUMBI VIVER	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		166	13.392.2004.2039.0000	CALUMBI VIVER	-2.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		168	13.392.2004.2041.0000	CALUMBI VIVER	-30.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		169	13.392.2004.2041.0000	CALUMBI VIVER	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		170	13.392.2004.2041.0000	CALUMBI VIVER	-5.000,00			
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVFA.SR.EGrupo:		0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		174	27.812.2004.2040.0000	CALUMBI VIVER	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		177	27.812.2004.2040.0000	CALUMBI VIVER	-7.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	01		DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
02	08	01		DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
		218	18.607.2007.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-27.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	02		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
		223	20.606.2007.1041.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		228	20.606.2007.2048.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-4.602,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09		01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		238	10.301.2008.1044.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		246	10.301.2008.2054.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-15.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		267	10.301.2008.2058.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-1.500,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		280	10.301.2008.2060.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-7.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		295	10.301.2008.2065.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	02
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		300	10.301.2008.2065.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
02	09	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		304	10.302.2008.1049.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		305	10.302.2008.1049.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-10.550,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		309	10.302.2008.2062.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-30.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		313	10.302.2008.2062.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-1.000,00			
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		326	10.302.2008.2064.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-6.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				

			310 000	SAÚDE-GERAL				
		328	10.302.2008.2066.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-1.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		330	10.302.2008.2066.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		331	10.302.2008.2066.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-20.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		332	10.302.2008.2066.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	09	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		333	10.304.2008.2067.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-5.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		334	10.304.2008.2067.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-7.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		335	10.304.2008.2067.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-2.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		336	10.304.2008.2067.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-3.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		337	10.304.2008.2067.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		339	10.304.2008.2067.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-7.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		341	10.304.2008.2067.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-8.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		342	10.304.2008.2067.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		343	10.305.2008.2068.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-20.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	09	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		344	10.305.2008.2068.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-4.100,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		345	10.305.2008.2068.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-5.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		347	10.305.2008.2068.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		348	10.305.2008.2068.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-2.500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		350	10.305.2008.2068.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		351	10.305.2008.2068.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-12.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		352	10.305.2008.2068.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-1.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		353	08.122.2009.1055.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	-24.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
		357	08.122.2009.2071.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	-17.000,00			

			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		375	08.243.2009.2074.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		376	08.244.2009.1056.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	-3.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		377	08.244.2009.1077.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	-6.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		389	08.244.2009.2080.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	-2.700,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		394	08.244.2009.2081.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		403	08.244.2009.2083.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		405	08.244.2009.2083.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	-5.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	11	01		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
		427	08.243.2010.1057.0000	EDUCA JOVENS CALUMBI	-2.300,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
		431	08.243.2010.2089.0000	EDUCA JOVENS CALUMBI	-10.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	11	01		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
		432	08.243.2010.2090.0000	EDUCA JOVENS CALUMBI	-15.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
		433	08.243.2010.2090.0000	EDUCA JOVENS CALUMBI	-1.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
		435	08.243.2010.2090.0000	EDUCA JOVENS CALUMBI	-4.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
		436	08.243.2010.2090.0000	EDUCA JOVENS CALUMBI	-4.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
		437	08.243.2010.2090.0000	EDUCA JOVENS CALUMBI	-5.200,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	03
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
		439	08.243.2010.2091.0000	EDUCA JOVENS CALUMBI	-8.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		440	08.243.2010.2091.0000	EDUCA JOVENS CALUMBI	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		441	08.243.2010.2091.0000	EDUCA JOVENS CALUMBI	-3.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Anulação (-)					**-695.800,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDOJOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:88E07A2A

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
DECRETO Nº 54 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.776

10279107/0001-74 Exercício: 2023
DECRETO Nº 54 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.776

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial Na importância de R$126.096,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**126.096,10**			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	504		10.301.2008.2057.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	126.096,10			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**126.096,10**
Fontes de Recurso		
05	02	126.096,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDOJOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:BB1B2706

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
DECRETO Nº 55 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2023

10279107/0001-74	Exercício: 2023

DECRETO Nº 55 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALUMBI, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, daLei nº 753de 01/11/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficamremanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentáriasaprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de créditoadicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dosgrupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº753, de01 deNOVEMBRO de 2022) edentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALUMBI, 21 de OUTUBRO de 2023

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha:	26	04.122.2001.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA	3.800,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	27	04.122.2001.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA	100,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINIS. E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Ficha:	51	04.122.2002.2010.0000	GESTÃO FIANCEIRA	2.500,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

ACRÉSCIMOS				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO	
Ficha:	121	12.361.2003.2017.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	60,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	122	12.361.2003.2017.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	127	12.361.2003.2053.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	07	01	DEPARTAMENTO DE TRÊNSITO E TRANSPORTES	
Ficha:	212	26.782.2006.2045.0000	INTEGRAÇÃO MUNICIPAL	10.700,00

	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	08	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Ficha:	221	18.607.2007.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	800,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	08	02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Ficha:	230	20.606.2007.2048.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	400,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	236	20.607.2007.2052.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	3.740,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	266	10.301.2008.2058.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	6.500,00
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ficha:	287	10.301.2008.2061.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	2.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	288	10.301.2008.2061.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	40.000,00
	3.1.90.94.01		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	298	10.301.2008.2065.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	100,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	308	10.302.2008.2062.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVELVENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470,00

ACRÉSCIMOS				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00			
Ficha:	322	10.302.2008.2063.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	100,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	340	10.304.2008.2067.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	8.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	11	04	FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
Ficha:	486	09.272.2013.2092.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	25.000,00
	3.1.90.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				110.270,00

REDUÇÕES				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	02 00	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha:	23	04.122.2001.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA	-3.800,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha:	24	04.122.2001.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA	-100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINIS. E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Ficha:	49	04.122.2002.2010.0000	GESTÃO FIANCEIRA	-2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO	
Ficha:	119	12.361.2003.2017.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-1.060,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	128	12.361.2003.2053.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	129	12.361.2003.2053.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	07	01	DEPARTAMENTO DE TRÊNSITO E TRANSPORTES	
Ficha:	211	26.782.2006.2045.0000	INTEGRAÇÃO MUNICIPAL	-900,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	213	26.782.2006.2045.0000	INTEGRAÇÃO MUNICIPAL	-9.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	08	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Ficha:	219	18.607.2007.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

REDUÇÕES				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	08	02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Ficha:	231	20.606.2007.2048.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	237	20.607.2007.2052.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-3.740,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	269	10.301.2008.2058.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	270	10.301.2008.2058.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	286	10.301.2008.2061.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-8.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	289	10.301.2008.2061.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	290	10.301.2008.2061.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	292	10.301.2008.2061.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-19.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Ficha:	294	10.301.2008.2061.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	296	10.301.2008.2065.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	311	10.302.2008.2062.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-470,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	323	10.302.2008.2063.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	339	10.304.2008.2067.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	-8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

REDUÇÕES				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	11	04	FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
Ficha:	447	09.272.2013.2092.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-25.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-110.270,00

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:106AE128

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
DECRETO Nº 60 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.781

10279107/0001-74 Exercício: 2023

DECRETO Nº 60 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.781

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial Na importância de R$468.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**468.000,00**			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
	514		15.451.2005.1080.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA CALUMBI	468.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			100 000	GERAL TOTAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**468.000,00**
Fontes de Recurso		
05	00	468.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDOJOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:330D40D7

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
DECRETO Nº 61 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.784

10279107/0001-74	Exercício: 2023

DECRETO Nº 61 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.784

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$712.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**17.800,00**		
01	01	01	LEGISLATIVO				
	5		01.031.2000.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	15.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	7		01.031.2000.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	2.800,00		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

02	03	01	SECRETARIA DE ADMINIS. E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	

		43	04.122.2002.0001.0000	GESTÃO FIANCEIRA	4.000,00			
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		51	04.122.2002.2010.0000	GESTÃO FIANCEIRA	6.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		52	04.122.2002.2010.0000	GESTÃO FIANCEIRA	130.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	03	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E FINANÇAS					
		69	04.123.2002.0003.0000	GESTÃO FIANCEIRA	25.000,00			
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO					
		122	12.361.2003.2017.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	25.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	04	02	FUNDEB					
		140	12.361.2003.2030.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	135.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	5	01
			5	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 70%				
			262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS				
		155	12.365.2003.2033.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	96.200,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	5	01
			5	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 70%				
			262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS				
		156	12.365.2003.2033.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	82.100,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	5	01
			5	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 70%				
			262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS				

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO					
	192		15.452.2005.2042.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA CALUMBI	6.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	196		15.452.2005.2042.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA CALUMBI	15.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
	220		18.607.2007.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	20.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	262		10.301.2008.2057.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	150.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**694.300,00**
Fontes deRecurso		
01	00	231.000,00
05	02	150.000,00
5	01	313.300,00

Anulação:								
01	01	01	LEGISLATIVO					
	1		01.031.2000.1001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-2.800,00			
			4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	6		01.031.2000.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

01	01	01	LEGISLATIVO					
	9		01.031.2000.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-6.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	15		01.031.2000.2004.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-4.000,00			
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
Anulação (-)					**-17.800,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:C6A8346C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 040/2023

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 040/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 14/11/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos destinados às Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA – ME, CNPJ Nº 48.495.866/0001-47, com sede à Rua Pereira Simoes, Nº 271, Bairro Novo, CEP: 53.030-060, Olinda/PE, Telefone (81) 3318-4044, Email:licitacao@bemeddistribuidora.com.br, representada pelo Sr. Jorge Thiago de Souza Silva, brasileiro, casado, RG Nº 7.882.77 (SDS/PE), CPF/MF Nº 095.131.184-01

Valor Total registrado: R$ 3.846,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND / MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
6	BR0467874 - PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	600	UND/ VAGISPEC	1,57	942,00
8	BR0409705 - LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO :LAPIDADA, TIPO BORDA:BORDA FOSCA	120	CX C/ 50 UNDS/ VAGISPEC	7,20	864,00
9	BR0375041 - AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	120	PCT C/ 10 UNDS/ BEFRAL	17,00	2.040,00
VALOR TOTAL R$					**3.846,00**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 008/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 008/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Edital;

5.1. Os órgãos e entidades NÃO PARTICIPANTES, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, devem consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

5.2. Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

5.3. Cabe à DETENTORA DA ATA, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

5.4. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa)dias, observado o prazo de vigência da Ata;

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	***JORGE THIAGO DE SOUZA SILVA***
Fundo Municipal De Saúde	Bemed Comercio Atacadista De Produtos De Hig. Pessoal Ltda – Me
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:40043F62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 042/2023

PPROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 042/2023

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de novembro de 2023, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 14/11/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que

regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos destinados às Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa HOSPITALMED LTDA – EPP, CNPJ Nº 29.868.059/0001-88, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, Nº 215, Centro, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira/PE, Telefone (87) 3838-4210, Email: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com, representada pela Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, RG Nº 1373258 (SDS/PE), CPF Nº 195.027.884-00

Valor Total registrado: R$ 46.246,20 (Quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND / MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	BR0226687- CURATIVO ALGINATO, ALGINATO CÁLCIO, ENVELOPE, 10 CM, 10 CM	600	MISSNER/UNIDADE	7,83	4.698,00
2	BR0437863 - FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:COM COR	1200	MISSNER/UNIDADE	8,32	9.984,00
3	BR0437867 - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	1200	CIEX/ UNIDADE	3,64	4.368,00
4	BR0470963 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:TIPO "CALCINHA", TAMANHO:EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO USUÁRIO:INFANTIL, TIPO PAINEL:CINTURA ELÁSTICA S/ TIRAS	3600	CONFORT BABY/ UNIDADE	0,66	2.376,00
5	BR046124 – ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	60	MAXICOR/ PACOTES COM 50 UNIDADES	10,67	640,20
19	BR0300725 Fenobarbital 100mg/ml	600	CRISTALIA/ AMPOLA	2,50	1.500,00
24	BR0328530 Valproato de Sodio 500mg	36000	BIOLAB/ COMPRIMIDO	0,63	22.680,00
VALOR TOTAL R$					46.246,20

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 008/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 008/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Edital;

5.1. Os órgãos e entidades NÃO PARTICIPANTES, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, devem consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

5.2. Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

5.3. Cabe à DETENTORA DA ATA, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

5.4. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa)dias, observado o prazo de vigência da Ata;

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	***MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA***
Fundo Municipal De Saúde	Hospitalmed LTDA – EPP
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:3001B589

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 043/2023

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 043/2023

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de novembro de 2023, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 14/11/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos destinados às Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 29.868.059/0001-88, com sede à Rod Pe 160 KM 10, Nº 286, Oscarzão, CEP: 55.192-970, Santa Cruz do Capibaribe/PE, Telefone (81) 3731-1944, Email: nndistribuidora1@gmail.com, representada pelo Sr. Jose da Silva Neves Neto, brasileiro, casado, CNH Nº 00345449500 (DETRAN/PE), CPF/MF Nº 869.230.054-34

Valor Total registrado: R$ 49.140,00 (Quarenta e nove mil, cento e quarenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND / MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
7	BR0313630 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	60	Biomass/ CAIXA	23,20	1.392,00

10	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:A TÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA , TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO	1200	Abl/ CAIXA	12,97	15.564,00
11	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, CX C/ 100 UNDS 100 CXS 1.200 CXS TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:A TÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA , TIPO USO:DESCARTÁVE L, MODELO:ANTIDER RAPANTE, FINALIDA	1200	Abl/ CAIXA	13,40	16.080,00
12	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:A TÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO	1200	Abl/ CAIXA	13,42	16.104,00
VALOR TOTAL R$					**49.140,00**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 008/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 008/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Edital;

5.1. Os órgãos e entidades NÃO PARTICIPANTES, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, devem consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

5.2. Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

5.3. Cabe à DETENTORA DA ATA, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

5.4. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa)dias, observado o prazo de vigência da Ata;

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	*JOSE DA SILVA NEVES NETO*
Fundo Municipal De Saúde	N N Distribuidora De Medicamentos LTDA – ME
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:161183CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 044/2023

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de novembro de 2023, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 14/11/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos destinados às Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa OLIVEIRA E SOUSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 20.743.363/0001-24, com sede Rua Jose Estanislau, Nº 105, Centro, CEP: 55.780-000, Frei Miguelinho/PE, Telefone (81) 9521-0554, Email: licitacoesdismedic@gmail.com, representada pelo Sr. Adelson José de Sousa Junior, brasileiro, solteiro, CNH Nº 05203908449 (DETRAN/PE), CPF/MF Nº 107.260.844-84

Valor Total registrado: R$ 29.399,40 (Vinte e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND / MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
14	BR0452935 - EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: ÓLEO DE CANABIDIOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL GTS 10ML	60	BIOLAB GENERICO/ GOTAS 10 ML	489,99	29.399,40
VALOR TOTAL R$					**29.399,40**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 008/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 008/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Edital;

5.1. Os órgãos e entidades NÃO PARTICIPANTES, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, devem consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

5.2. Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

5.3. Cabe à DETENTORA DA ATA, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

5.4. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa)dias, observado o prazo de vigência da Ata;

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	***ADELSON JOSÉ DE SOUSA JUNIOR***
Fundo Municipal De Saúde	Oliveira E Sousa Distribuidora De Medicamentos LTDA – ME
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:DEA0D480

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 045/2023

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de novembro de 2023, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 14/11/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que

regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos destinados às Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 29.775.313/0001-01, com sede à Av. Vinte de Janeiro, Nº 499, Boa viagem, CEP: 51.130-120, Recife/PE, Telefone (81) 7329-6965, Email: pregao.sosaude@outlook.com, representada pelo Srª. Ana Carolina da Fonte Oliveira Andrade, brasileira, solteira, RG Nº 814.807 (SDS/PE), CPF/MF Nº 081.617.174-27

Valor Total registrado: R$ 1.286,40 (Mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND / MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
15	BR271118 - FLUFENAZINA, COMPOSIÇÃO:SAL ENANTATO, DOSAGEM:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	120	CRISTALIA/ SOLUÇÃO INJETÁV - 1ML	6,22	746,40
23	Sertralina 50mg	3600	GEOLAB/ COMPROMIDO	0,15	540,00
VALOR TOTAL R$					**1.286,40**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 008/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 008/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Edital;

5.1. Os órgãos e entidades NÃO PARTICIPANTES, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, devem consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

5.2. Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

5.3. Cabe à DETENTORA DA ATA, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

5.4. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa)dias, observado o prazo de vigência da Ata;

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	***ANA CAROLINA DA FONTE OLIVEIRA ANDRADE***
Fundo Municipal De Saúde	SO Saude Prod. Hospitalar LTDA – ME
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:DC6738AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-FMAS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023-CPL/FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL/FMAS

- OBJETO: Eventual aquisição parcelada de itens para compor os kit's de Enxovais a serem distribuídos de forma gratuita para gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

- FORNECEDOR, a empresa **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.806.931/0001-23, com título fantasia "**AL COMERCIO E SERVICO**", com sede estabelecida na Av. Antonio Sales, 2772 - Sala 06, CEP: 60.135-102, Dionisio Torres, Fortaleza - CE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	KIT DE CAMISETAS CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM 3 PEÇAS 0 A 3 ANOS	Kits	EUMAC BABY	250	R$ 6,25	R$ 1.562,50
8	MIJÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO	Unidades	EUMAC BABY	250	R$ 3,68	R$ 920,00

- VIGÊNCIA: 16/11/2023 À 16/11/2024.

FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS
Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:4765A24E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
ERRATA 001 - EDITAL 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA GESTOR ESCOLAR Nº 01/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Lagoa do Carro – PE, torna pública para todos(as) os(as) interessados(as) a presente **ERRATA** ao Edital do Processo de Seleção Pública, destinado ao preenchimento de 17 (dezessete) vagas para a função gratificada de Gestor Escolar, com atuação nas escolas que integram a Rede Municipal de Ensino, o que faz nos termos seguintes:
.

ANEXO II - CRONOGRAMA
Onde se lê:

EVENTO	DATA	Locais de Divulgação e / ou Realização
Publicação do Edital.	09 de novembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/

Período de inscrição dos(as) candidatos(as).	10 a 17 de novembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Publicação do resultado do deferimento das inscrição dos(as) candidatos(as).	22 de novembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Prazo para recursos.	23 e 24 de novembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Avaliação e resultado dos recursos.	28 de novembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Divulgação do Local de realização da Prova Escrita.	30 de novembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Realização da Prova Escrita.	04 de dezembro de 2023	Escola Municipal Professor Jorge Camelo
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita.	05 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Divulgação do resultado da Prova Escrita.	08 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Divulgação do Cronograma das Entrevistas.	11 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Prazo para recursos.	12 e 13 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Avaliação e resultado dos recursos.	18 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Realização das Entrevistas.	21 e 22 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Divulgação do Resultado da Avaliação de Titulos.	28 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Resultado preliminar do processo seletivo.	30 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Prazo para recursos.	04 e 05 de janeiro de 2024	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Avaliação e resultado dos recursos.	11 de janeiro de 2024	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Resultado Final do Processo Seletivo (Prova Escrita, Entrevista e Avaliação Curricular).	24 de janeiro de 2024	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/

Leia-se:

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	**DATA**	**Locais de Divulgação e / ou Realização**
Publicação do Edital.	09 de novembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Período de inscrição dos(as) candidatos(as).	10 a 24 de novembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Publicação do resultado do deferimento das inscrição dos(as) candidatos(as).	28 de novembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Prazo para recursos.	29 e 30 de novembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Avaliação e resultado dos recursos.	06 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Divulgação do Local de realização da Prova Escrita.	12 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Realização da Prova Escrita.	19 de dezembro de 2023	Escola Municipal Professor Jorge Camelo
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita.	20 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Divulgação do resultado da Prova Escrita.	21 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Divulgação do Cronograma das Entrevistas.	21 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Prazo para recursos.	22 e 23 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Avaliação e resultado dos recursos.	27 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Realização das Entrevistas.	28 e 29 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Divulgação do Resultado da Avaliação de Titulos.	31 de dezembro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Resultado preliminar do processo seletivo.	22 de janeiro de 2023	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Prazo para recursos.	23 e 24 de janeiro de 2024	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Avaliação e resultado dos recursos.	29 de janeiro de 2024	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/
Resultado Final do Processo Seletivo (Prova Escrita, Entrevista e Avaliação Curricular).	31 de janeiro de 2024	https://www.lagoadocarro.pe.gov.br/portal/

Lagoa do Carro - PE, 20 de novembro de 2023.

MARIA SAYONARA DO NASCIMENTO CRUZ BARBOSA
Secretaria Municipal de Educação de Lagoa do Carro – PE

Publicado por:
Leandro Amaro da Silva
Código Identificador:F7A197AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 114, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N. 505

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 82.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (-) 82.000,00

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

9	01.031.0001.2001.0001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

19	01.031.0001.2001.0001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

24	01.031.0001.2001.0001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

31	01.031.0001.2002.0000	Remuneração dos Vereadores	40.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	

	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

6	01.031.0001.1002.0001	Câmara Municipal	-12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

10	01.031.0001.2001.0001	Câmara Municipal	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

15	01.031.0001.2001.0001	Câmara Municipal	-32.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

18	01.031.0001.2001.0001	Câmara Municipal	-28.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-) -82.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de novembro de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:83A09D9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 013/2023 - PREG. ELET. 008/2023 - SRP 007/2023 - FMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 013/2023**	**PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 008/2023**	**SRP** **Nº 007/2023**

Aos 08 (oito) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro , centro, São Bento do Una/PE, neste ato representado pelo Secretário (substituto), o Sr **Rogerio de Almeida Galvão,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.181.214-34, e RG nº 4714683 SSP/PE, doravante denominado, simplesmente, FUNDO, e de outro lado a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.618.753/0001-67, com sede na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Progresso, nº 150, centro, CEP 89188-000, representada neste ato pelo seu representante legal, a Sra. **LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENCO DOS SANTOS**, brasileira, casada, nascida no dia 29/05/1991, vendedora, CPF Nº 057.013.369-64, CNH nº 04711196807, expedida pelo DETRAN/SC em 13/08/2018, residente e domiciliada na Rua Dalvir Antonio Fernandes nº 344, casa 01, Bairro Bremer, na cidade de Rio do Sul – SC, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 SRP N° 007/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Câmaras frias para conservação de vacinas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Una-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo II deste edital

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	**Quant.**	**Un.**	**Descritivo**	**Marca/ Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
001	12	Un	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS** – – Capacidade de 120 L; Estrutura tipo vertical; dimensões externas aprox.: 121 cm x 64 cm x 66,7 cm; Faixa de temperatura: +2 a +8 °C. Gabinete externo em aço inoxidável na cor branca, gabinete interno: em aço inoxidável. Possui uma porta de vidro com sistema ante embaçamento e moldura alumínio escovado com abertura vertical frontal. Possui 03 prateleiras removíveis. Base: com sapatas niveladoras; Tensão: 110/220; Frequência: 50 e/ou 60Hz; Isolamento Térmico: poliuretano injetado expandido de alta densidade isento de CFC, com espessura mínima de 70mm. Unidade Compressora: compressor hermético DC. Gás Refrigerante: R134a ecológico; Chave Geral de Alimentação: chave liga/desliga; Iluminação interna; através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada; Painel de Comando: montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch, com display em LCD. Possui apresentação simultâneas das temperaturas de momento, temperaturas mínimas e máximas atingidas, ajuste dos	**MARCA: ELBER** **MODELO: CSV120**	R$9.500,00	R$114.000,00

			parâmetros. Possui sistema de verificação automática da programação, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário; Alarmes: temperatura programável conforme necessidade do cliente, bem como temperatura baixa, falta de energia elétrica, porta aberta. Possui Registrador temperatura: eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas. Possui discador: sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para no mínimo seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica. Equipada com sistema de emergência para falta de energia elétrica de até 24 horas: através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas, integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada. Possui Controlador da tensão elétrica: que possa monitorar e acionar o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica; **GARANTIA 12 MESES. REGISTRO ANVISA: 80698750002.**			

Item	Quant.	Un.	Descritivo	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
002	3	Un	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS** – – Capacidade de 120 L; Estrutura tipo vertical; dimensões externas aprox.: 121 cm x 64 cm x 66,7 cm; Faixa de temperatura: +2 a +8 ºC. Gabinete externo em aço inoxidável na cor branca, gabinete interno: em aço inoxidável. Possui uma porta de vidro com sistema ante embaçamento e moldura alumínio escovado com abertura vertical frontal. Possui 03 prateleiras removíveis. Base: com sapatas niveladoras; Tensão: 110/220; Frequência: 50 e/ou 60Hz; Isolamento Térmico: poliuretano injetado expandido de alta densidade isento de CFC, com espessura mínima de 70mm. Unidade Compressora: compressor hermético DC. Gás Refrigerante: R134a ecológico; Chave Geral de Alimentação: chave liga/desliga; Iluminação interna; através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada; Painel de Comando: montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch, com display em LCD. Possui apresentação simultâneas das temperaturas de momento, temperaturas mínimas e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros. Possui sistema de verificação automática da programação, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário; Alarmes: temperatura programável conforme necessidade do cliente, bem como temperatura baixa, falta de energia elétrica, porta aberta. Possui Registrador temperatura: eletrônico das temperaturas mínimas e máximas atingidas. Possui discador: sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para no mínimo seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica. Equipada com sistema de emergência para falta de energia elétrica de até 24 horas: através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas, integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada. Possui Controlador da tensão elétrica: que possa monitorar e acionar o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica; **GARANTIA 12 MESES. REGISTRO ANVISA: 80698750002.**	**MARCA: ELBER** **MODELO: CSV120**	R$9.500,00	R$ 28.500,00

Valor total: R$ 142.500,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.
A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.
O prazo para entrega será no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será no **Hospital Municipal Dr. José Antônio de Siqueira Neto,** localizado na Av. Pref. Manoel Cândido, S/N – centro, São Bento do Una/PE, no horário das 08h00min às 17hs de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos
A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A despesa com este fornecimento correrá pelas seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.00.00 – 291 Recurso Vinculado (Investimentos)
4.4.90.00.00 – 292 Recurso Próprio

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:
Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato o Servidor: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – NAYALLE BESERRA DE MELO - CPF Nº 099.402.284-06,** pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitada para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

Fundo Municipal de Saúde	***ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA***
ROGERIO DE ALMEIDA GALVÃO	CNPJ/MF nº 81.618.753/0001-67
CPF/MF sob o nº 866.181.214-34	

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:9AFAAAB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO,LAZER E JUVENTUDE
ERRATA IV - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - AUDIOVISUAL

O Secretário de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar o prazo do julgamento dos recursos e a divulgação da lista final do Edital Audiovisual - Lei Paulo Gustavo 2023, devido o elevado números de interposição.

1) Retificar o item 6. DO CALENDÁRIO, onde se lê:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	02 de outubro de 2023
Período de impugnação	03 a 04 de outubro de 2023
Período de inscrição	05 a 19 de outubro de 2023
Avaliação das inscrições	20 a 30 de outubro de 2023
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	31 de outubro de 2023
Período de recursos	01 a 08 novembro de 2023
Julgamento dos recursos	**09 a 20 de novembro de 2023**
Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	**21 de novembro de 2023**
Período de pagamento	**27 de novembro a 15 dezembro**
Período de entrega do Relatório de Execução	30 de junho de 2024

LEIA-SE:

6. DO CALENDÁRIO

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	02 de outubro de 2023
Período de impugnação	03 a 04 de outubro de 2023

Período de inscrição	05 a 19 de outubro de 2023
Avaliação das inscrições	20 a 30 de outubro de 2023
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	31 de outubro de 2023
Período de recursos	01 a 08 novembro de 2023
Julgamento dos recursos	**09 a 28 de novembro de 2023**
Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final	**29 de novembro de 2023**
Período de pagamento	**04 a 23 dezembro de 2023**
Período de entrega do Relatório de Execução	30 de junho de 2024

São Lourenço da Mata, 21 de novembro de 2023.

ADALBERTO EPAMINONDAS
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:C0CF4713

